Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº1157/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA INCLUIR DESPESA COM APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS -GOVERNO ESTADUAL - SEHANS - COMPLEMENTAÇÃO PMCMV- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELMO IVO SCHMENGLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Especial no Orçamento vigente no exercício 2013, em projeto existente, junto a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, para incluir elemento de despesa para atender despesas com execução do Convênio SEHADUR/DEPRO – 4125/2010 – Complementação Programa Minha Casa Minha Vida – Construção de 30 (Trinta) Unidades Habitacionais conforme abaixo especificado:

09.00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E TRÂNSITO
09.01 - SEC. OBRAS E TRÂNSITO
16.481.0011 - Projeto 1308
PROGRAMA PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS
4.4.60.41.0000- CONTRIBUIÇÕES.....R$ 90.000,00

TOTALR$ 90.000,00

Art. 2º. O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto, com recursos repassados pelo Governo Estadual – através da SEHADUR , no valor de R$ **90.000,00 (Noventa Mil Reais)**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
12 DE MARÇO DE 2013.

ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal